



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 299 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 499, de 2025, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para assegurar a todas as mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos de idade o direito à realização do exame de mamografia”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Hall/pl25-499subst.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 01/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5128478633>

